



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental

MMA - IBAMA 4/14.2
Documento:
02001.001905/2010-01

Data: 06/04/2010

IBAMA/SEDE

Fls. 01
Proc. 3006/10


Rubrica

Memorando nº 35 /DILIC/IBAMA

Brasília, 06 de abril de 2010.

Ao Protocolo Geral,
Srª Luciana de Oliveira

Assunto: **Solicitação de Abertura de Processo.**

1. Solicito a abertura de processo visando o licenciamento ambiental do seguinte empreendimento:


PCH GUARANI

Empreendedor: ENERBIOS CONSULTORIA EM ENERGIAS RENOVÁVEIS

E MEIO

CNPJ/CPF: 08.929.115/0001-77

Atenciosamente,


PEDRO ALBERTO BIGNELLI
Diretor de Licenciamento Ambiental

EM BRANCO



Identificação Empreendimento

Identificação

Dados do Empreendimento

Denominação do Empreendimento: PCH GUARANI.

Nº de acompanhamento: 2010.03.065.0069299.

Tipologia: Pequena Central Hidrelétrica.

Processo Arquivado? Não.

Situação do empreendimento: Aguardando Análise Formulário de Abertura de Processo (FAP).

Processo de Regularização? Não.

Coordenação Responsável pelo Processo: CGENE.

Dados do Empreendedor

Empreendedor: ENERBIOS CONSULTORIA EM ENERGIAS RENOVÁVEIS E MEIO.

CPF/CNPJ: 08.929.115/0001-77.

Data da Entrega

Data de Entrega da FAP: 31/03/2010 10:45:32.

Dados Específicos

A Usina

Identificação

Código da ANEEL: 485000015200971.

Modelo da usina

Modelo: A fio d'água.

Potência

Potência Instalada: 27,53 MW.

Potência Firme: 16,2 MW.

UHEs e PCHs a montante e a jusante

UHEs e PCHs a montante: PCH PONTE SERRADA, PCH ABRASA 2, PCH FAXINAL DOS GUEDES, PCH CELSO RAMOS, PCH SANTA LAURA, PCH PASSO FERRAZ, PCH ANONI, PCH XANXERÊ e PCH KAINGANG..

UHEs e PCHs a jusante: PCH VOLTÃO, UHE NOVA UNIÃO, PCH MAREMA..

EM BRANCO



A Barragem

Rubrica

Dados da Barragem

Comprimento da barragem: 180 metros.
 Altura da crista da barragem: 19 metros.
 Quantidade de turbinas: 3.
 Tipo das turbinas: Kaplan S - Francis.

Municípios de localização do eixo da barragem

Municípios do eixo da barragem: XANXERE/SC, IPUACU/SC.

Coordenadas estimadas do eixo da barragem

Polígonos do reservatório em graus min seg:

Longitude	Latitude
052 30 07.2 W	26 46 34.6 N

Reservatório(s)

Dados do Reservatório

Reservatório nº 1

Área total do reservatório: ,18 Km².

Volume acumulado: ,08 hm³.

Quota mínima de operação: 515 metros.

Quota máxima de operação: 515 metros.

Profundidade média do reservatório: 11 metros.

Comprimento do reservatório: 2,13 Km.

Comentários: .

Municípios atingidos: IPUACU/SC, XANXERE/SC.

Polígonos do reservatório em graus min seg:

Longitude	Latitude
Sem Informação.	Sem Informação.

O Rio

Rio a ser barrado

Região Hidrográfica: Uruguai.

Rio: Chapecozinho.

O rio é federal? Não.

Principais afluentes: Rio do Mato.

O rio é navegável? Não.

Comentários: .

EM BRANCO



Vazão

Rubrica

Vazão de projeto: 47,45 m³/s.

Previsão de trecho com vazão reduzida: ,24 Km.

Vazão reduzida: 4,82. m³/s.

Comentários: .

Outras Informações

Situação do empreendimento

Empreendimento está solicitando regularização: .

Síntese da situação de ocupação do entorno do reservatório: .

Data de entrada em operação: .

Dados adicionais

Obras associadas: .

Destinação da energia: Produção independente de energia..

Corpo hídrico - CONAMA nº 357/2005: .

Dados preliminares sobre o uso e conflitos da água na área atingida: .

Meio Biótico e Físico

Dados Bióticos

Bioma

Bioma envolvido

Observação acerca do Bioma envolvido

Mata Atlântica

Floresta Ombrófila Mista, preservada na margem direita, degrada na margem esquerda

Presença de Unidades de Conservação

Unidade de Conservação

Competência

Intervenção

Sem Informação.

Sem Informação.

Sem Informação.

Presença de Corredores de Proteção Ambiental

Corredores de Proteção Ambiental: Não identificado..

Existência de Áreas Prioritárias para Proteção da Biodiversidade

Área prioritária

Observação acerca da área prioritária

Prioridade Muito Alta

MA580-Terra Indígena Xaçecó

Presença de áreas de relevante Interesse Sócioambiental

Área relevante

Distância(km)

Sem Informação.

Sem Informação.



Existência de Ambientes com Caverna na Área

Rubrica

Potencial de existência de cavidade naturais na área: Não Identificado.

Dados Físicos

Classificação segundo o CONAMA (Nº 357/2005)

Corpo hídrico segundo o CONAMA (Nº 357/2005): Águas doces.

Classificação segundo o CONAMA (Nº 357/2005): Classe 2.

Observação acerca da classificação: Utilização para abastecimento, irrigação, aquicultura, recreação.

Classificação segundo o CONAMA (Nº 274/2000)

Classificação do corpo hídrico segundo Resolução CONAMA (Nº 274/2000): .

Observação acerca da classificação: .

Dados sobre o uso da água

Dados preliminares sobre o uso da água: Irrigação e uso industrial. Potencial turístico..

Comitês de Região Hidrográfica

Comitês de Região Hidrográfica existentes na região do empreendimento: Comissão Pró-Comitê do Rio Chapecó.

Socioeconômico

Terras Indígenas

Presença de terras indígenas nas áreas afetadas

Terra indígena: XAPECO.

Quilombos

Presença de Quilombolas nos municípios afetados

Denominação

Localização

Sem Informação.

Sem Informação.

Atividades Econômicas

Descrição preliminar do perfil da atividade econômica predominante da área afetada

Atividade econômica

Descrição

Sem Informação.

Sem Informação.

EM BRANCO



Patrimônio Histórico

Referência de áreas Tombadas, de Patrimônio Histórico ou sítios arqueológicos conhecidos na área afetada Rubrica

Item	Identificação	Localização
Sem Informação.	Sem Informação.	Sem Informação.

Outros

Previsão de desapropriações

Previsão de famílias a serem deslocadas: 0.

Previsão de famílias atingidas: 0.

Principais vias de acesso à obra: Estradas secundárias no município de Xanxerê..

Identificação de área urbana atingida: Nenhuma.

Identificação de infra estrutura atingida: .

Municípios Polarizadores

Municípios Polarizadores: .

Contato

Contato(s)

Dados do(s) Contato(s)

Nome	Endereço	Fone/Fax	Email
Ivo Augusto de Abreu Pugnalon	Av. Candido de Abreu 526 cj211 torre B Centro Civico CURITIBA/PR CEP:80530-905	(0xx41) 3023-4344 (0xx41) 3023-4344	enerbios@enerbios.com.br
Lia Marcia Finn	Av. Candido de Abreu 526 cj211 torre B Centro Civico CURITIBA/PR CEP:80530-905	(0xx41) 3023-4344 (0xx41) 3023-4344	lia@enerbios.com.br

Informações complementares

Informações

Informações sobre licenças emitidas por órgãos ambientais

Licença	Nr Licença	Órgão Expedidor	Emissão	Vencimento
Sem Informação.	Sem Informação.	Sem Informação.	Sem Informação.	Sem Informação.

Informações sobre estudos ambientais já realizados

Descrição do estudo	Autoria do estudo	Responsável técnico	Data	Observações
Estudo Ambiental Simplificado - PCH Guarani	Ambiens Consultoria e Projetos Ambientais Ltda	Emerilson Gil Emerim	13/03/2010	Estudo realizado para a PCH Guarani no rio Chapecozinho, pela empresa Ambiens Consultoria e Projeto Ambientais Ltda. coordenado por Emerilson Gil Emerim CRBio 25.119 03 e Fabio De La Corte CRBio 25.251 03



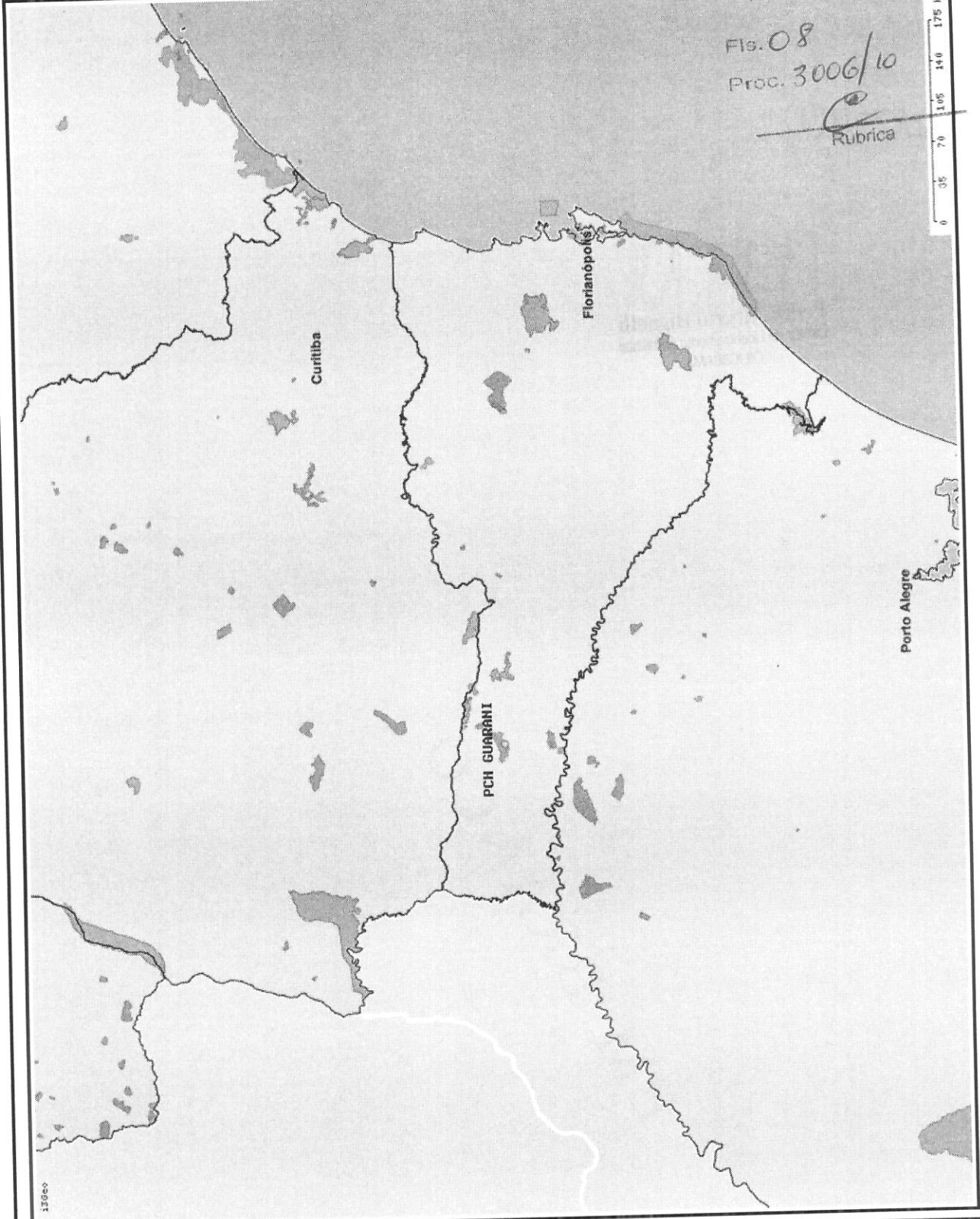
Fls. 07
Proc. 3006/10

Informações sobre áreas de relevante interesse para a biodiversidade

Outras informações julgadas pertinentes: Margem direita do rio Chapecozinho no local do empreendimento é parte integrante da Terra Indígena Xapecó, área prioritária MA580. Margem esquerda encontra-se vastamente degradada devido ao uso antrópico do local. Após a formação do reservatório será implantada Área de Preservação Permanente como medida de mitigação formando mata ciliar de 100 m de extensão a partir do reservatório, criando um corredor ecológico..

Rubrica

PCH GUARANI




operais estaduais do Brasil
2011
Fundo
conservação federal de uso sustentável
conservação federal de proteção integral
Fundo
Urbana Exclusiva Nacional



Projeção Geográfica - datum SAD-69

De ordem, a COHIO
para prosseguimento
processual.
Em 04/05/10.


Pedro Alberto Bigelli
Diretor de Licenciamento Ambiental
DILIC/IBAMA

EM BRANCO

IBAMA Unidade 02001

CONFERIDO

Processo atuado com 08 peça(s).

Data: 07/04/2010


Ronald Alves de Sousa

Data: 16/06/2010

STC 147.10

Curitiba, 09 de junho de 2010.

Ao Sr.

PEDRO ALBERTO BIGNELLI

Diretor – Presidente

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC

SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama

Cep: 70818-900 Brasília / DF

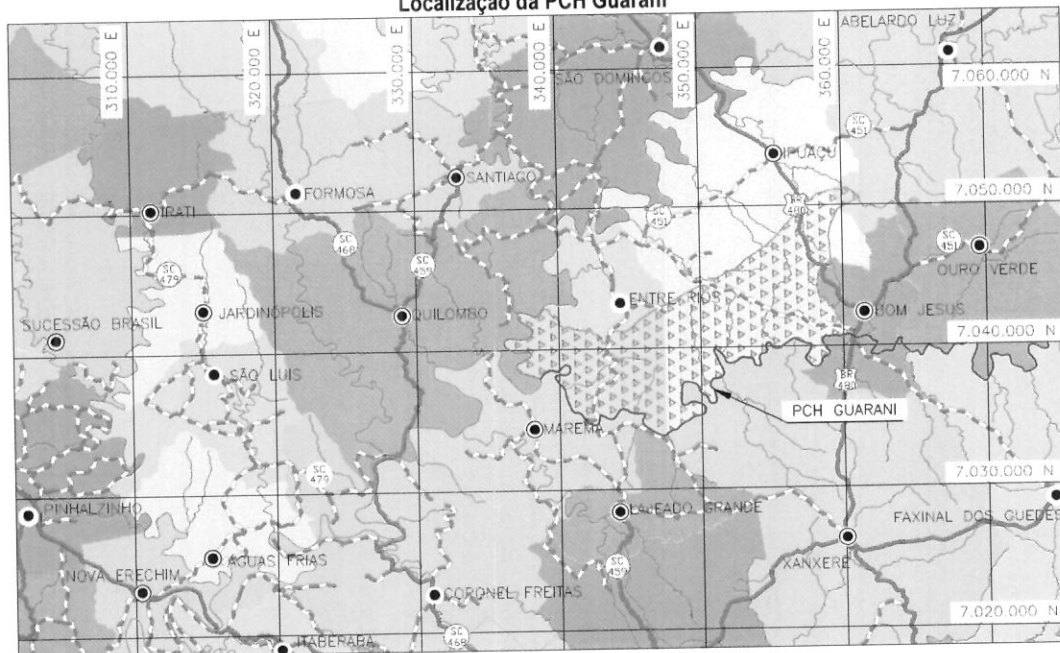
Ref: Solicitação de informações relativas a aspectos ambientais associados à PCH Guarani localizada no rio Chapecozinho, Estado de Santa Catarina.

A Enerbios Consultoria em Energias Renováveis e Meio Ambiente Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 08.929.115./0001-77, é detentora de registro ativo junto à ANEEL, conforme ofício nº 3.664/2009-SGH/ANEEL de 17 de agosto de 2009 presente no Anexo I, para a elaboração do Projeto Básico da PCH Guarani, no rio Chapecozinho, localizado na sub-bacia 73, na divisa dos municípios de Xanxerê e Ipuacu.

Informamos que a PCH Guarani possui potência de 27,53 MW, com seu barramento situado nas coordenadas 26°46'34,5595"S e 52°30'7,3523"W.

A área a ser inundada será de 0,19 km² e terá uma queda bruta de 90,2 metros, entre as cotas de NA 515,0 a 424,8 metros.

Localização da PCH Guarani



LEGENDA

- | | | | |
|---|-------------------------|---|---------------------------|
| ● | CIDADE | — | PRINCIPAIS CURSOS DE ÁGUA |
| — | RODOVIA PAVIMENTADA | — | RIO CHAPECOZINHO |
| — | RODOVIA NÃO PAVIMENTADA | ☐ | RESERVA INDÍGENA |

A CGEN/COHID
para conhecimento
e providências.

01.07.10


Edilson Carvalho Siqueira
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Assessor

Tal estudo, de acordo com a resolução da ANEEL nº 395/98, tem a intenção de avaliar o potencial hidrelétrico do aproveitamento, considerando além das questões energéticas e econômicas, o diagnóstico e a avaliação de impactos ambientais.

Diante do exposto solicita-se, através deste, o pronunciamento deste respeitado Instituto sobre eventuais interferências ou restrições ambientais existentes a um empreendimento de geração de energia hidrelétrica, informações relativas ao enquadramento dos corpos hídricos da região e a demais questões ambientais relevantes à PCH Guarani que devam ser consideradas em seu planejamento.

Atenciosamente,



LIA MARCIA FINN

ENERBIOS CONSULTORIA EM ENERGIAS RENOVÁVEIS E MEIO AMBIENTE LTDA.

EM BRANCO

ANEXO I



Ofício nº 3664 /2009-SGH/ANEEL

Brasília, 17 de Agosto de 2009.

A Senhora
Lia Márcia Finn
Enerbios Consultoria em Energias Renováveis e Meio Ambiente Ltda.
Curitiba - PR

Assunto: **Registro Ativo** - Processo nº 48500.001520/2009-71, Projeto Básico da PCH Guarani, com potência estimada de 27,53 MW, situada no rio Chapecozinho, sub-bacia 73, bacia hidrográfica do rio Uruguai, no Estado de Santa Catarina.

Prezada Senhora,

Está em curso nesta Superintendência o Processo nº 48500.001520/2009-71, no qual V.Sª manifestou interesse à ANEEL em elaborar o Projeto Básico da PCH Guarani, com potência estimada de 27,53 MW, situada no rio Chapecozinho, sub-bacia 73, bacia hidrográfica do rio Uruguai, no Estado de Santa Catarina.

2. Quanto ao requerimento de V.Sª, temos a informar que o registro para realização do projeto básico foi efetivado como **ativo**, por meio do Despacho nº 3042, de 14 de Agosto de 2009, publicado no Diário Oficial da União – DOU de 17/10/2009. Esta condição tem sua permanência respaldada no cronograma apresentado que sinaliza o protocolo do projeto básico nesta Agência até a data **15/08/2011**.
3. Ressaltamos que, em respeito ao princípio da publicidade, as questões referentes ao projeto básico da mencionada PCH, como registro ativo a outros interessados e prorrogações de prazos entre outras, serão publicadas no Diário Oficial da União e atualizadas na página da ANEEL, de modo que doravante V.Sª deverá observar estas fontes para obter informações de seu interesse.
4. Informamos que as empresas Welt Participações Ltda., Engenheiros Associados Estudos e Projetos Ltda., Glep Energias Renováveis e Participações S.A., Empresa Paranaense de Participações Ltda. - EPP e Atiaia Energia S.A., encontram-se com registro ativo para a elaboração dos estudos até 15/07/2011, 15/06/2010, 10/06/2010, 10/02/2011 e 15/12/2009, respectivamente, conforme cronograma apresentado.
5. Para que o registro permaneça na condição de ativo, conforme preconizado no caput do artigo 8º da Resolução nº 395/1998, **deverão ser encaminhados à SGH relatórios de andamento dos estudos**, contendo a evolução das atividades desenvolvidas, conforme cronograma apresentado por essa

EM BRANCO

(Fls. 2 do Ofício nº 3664 /2009 – SGH/ANEEL, de 17/08/2009)

empresa, sob pena da declaração de abandono e conseqüente transferência do registro para a condição de inativo, nos termos do parágrafo primeiro do citado dispositivo. Os relatórios deverão ser entregues **nas primeiras quinze dias dos meses de novembro e maio de cada ano**, até a entrega do relatório final.

6. O projeto básico, submetido à apreciação da ANEEL, deverá ser encaminhado em **uma via impressa, carimbada e rubricada pelo Responsável Técnico em todas as folhas, contendo um volume de texto e outro de desenhos**, e atender ao disposto na Resolução nº 395, de 4 de dezembro de 1998, seguindo as orientações disponibilizadas na página da ANEEL (www.aneel.gov.br, "Informações Técnicas" / "Gestão e Estudos Hidroenergéticos" / "Informações Gerais") / Procedimentos para fins de Aceite Técnico de Estudos e Projetos").

7. A aprovação do projeto básico, etapa final do processo ora aberto, estará condicionada ao atendimento às solicitações descritas no parágrafo anterior e à apresentação da respectiva licença prévia ambiental, que deverá ser obtida pelo interessado junto ao órgão ambiental competente.

8. A Consulta de Acesso ao sistema elétrico junto à concessionária de distribuição deverá ser formulada pelo interessado no início do desenvolvimento do projeto. Os estudos de conexão da central geradora deverão estar em conformidade com a resposta fornecida à referida consulta, pela concessionária, indicando a viabilidade de sua conexão ao sistema elétrico associado.

9. Por fim, é mister salientar que todos os projetos básicos submetidos à apreciação desta Agência são avaliados quanto à conformidade com os estudos de inventário utilizados como referência. Qualquer incompatibilidade identificada em relação a estes estudos de inventário, especialmente quando se tratar de diferenças de ordem cartográfica/topográfica e nos parâmetros que definem o potencial hidrelétrico, deverá ser imediatamente informada a esta Superintendência, com as devidas justificativas, para análise e providências eventualmente cabíveis.

Atenciosamente,



JAMIL ABID

Superintendente de Gestão e Estudos Hidroenergéticos

EM BRANCO

Curitiba, 10 de junho de 2010.

Ao Sr.

PEDRO ALBERTO BIGNELLI

MD Diretor-Presidente

Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama

Cep: 70818-900 Brasília / DF

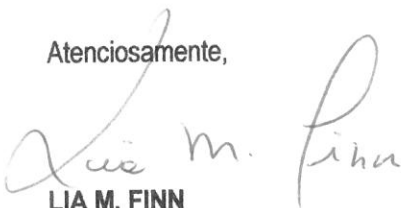
Ref.: Solicitação de informações necessárias para elaboração do Projeto Básico da PCH Guarani.

Senhor Diretor-Presidente,

Encaminhamos à essa Diretoria 2 (duas) vias da carta de solicitação de informações sobre eventuais interferências ou restrições ambientais existentes a um empreendimento de geração de energia hidrelétrica, informações relativas ao enquadramento dos corpos hídricos da região e a demais questões ambientais relevantes à PCH Guarani que devam ser consideradas em seu planejamento.

Solicitamos a gentileza de enviar à ENERBIOS, através do envelope selado e etiquetado em anexo, 1 (uma) via da carta **STC 147.10** referente à **SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS A ASPECTOS AMBIENTAIS ASSOCIADOS À PCH GUARANI, LOCALIZADA NO RIO CHAPECOZINHO, NO ESTADO DE SANTA CATARINA**, emitida pela ENERBIOS, com o registro de protocolo nessa Diretoria.

Atenciosamente,



LIA M. FINN

Diretora Geral

Enerbios Consultoria em Energias Renováveis e Meio Ambiente Ltda.

EM BRANCO

Fis.:	14
Proc.:	3206/10
Rubr.:	



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica
Coordenação de Energia Hidrelétrica
SCEN, Trecho 2, Edifício Sede, Bloco A, 1º andar, Brasília/ DF CEP: 70.818-900
Tel.: (61) 3316-1282, Fax: (61) 3307-1328 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício n.º 03 /2011/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 11 de janeiro de 2012.

Ao Senhor,
Ivo Augusto de Abreu Pugnali
Energios Consultoria em Energias Renováveis e Meio Ambiente Ltda
Av. Cândido de Abreu, 526. CJ 211B
Curitiba - PR
CEP: 80.530-000
Tel: (41) 3023 4344

ASSUNTO: PCHs: Foz do Chapecozinho, Guarani, Marema e Kaingang.
Ref.: Processos nº2010.03.065.0069280 , nº 02001.003006/2010-34, nº 02001.004559/2010-12 e nº 02001.011412/2009-37.

Prezado Senhor,

1. Informo que o Ibama recebeu solicitação para licenciamento ambiental das Pequenas Centrais Hidrelétrica (PCHs) Foz do Chapecozinho, Guarani, Marema e Kaingang, em trâmite neste Instituto.
2. Com objetivo de subsidiar o Ibama no processo de licenciamento ambiental do empreendimento, solicito que seja realizada reunião para apresentação do projeto no dia 24 de janeiro de 2012, as 09hs, no Ibama/Sede em Brasília.
3. Por fim, informo que em caso de dúvidas, a empresa deve contatar a analista ambiental Maria Helena Filha, através do e-mail maria.filha@ibama.gov.br e/ou telefone 061 3316 1595.

Atenciosamente,

RAFAEL ISHIMOTO DELLA NINA
Coordenador de Energia Hidrelétrica Substituto

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENAÇÃO GERAL DE INFRAESTRUTURA DE ENERGIA ELÉTRICA

SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: 61 316-1071 Fax: 61 313-1306 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Local: Auditório 2 - IBAMA/Sede - Brasília

Data: 24 de janeiro de 2012

Horário: 09h00min

Assunto: Apresentação dos empreendimentos: PHC Foz do Chapecozinho; PCH Guarani; PCH Marema; PCH Kaingang

Participantes: Lista em anexo

A reunião teve início com a apresentação do licenciamento ambiental do IBAMA pelo Coordenador de Licenciamento Ambiental Substituto e com a apresentação dos presentes à reunião.

O representante da Enerbios apresentou a empresa e a carteira de projetos atualmente em desenvolvimento pela empresa. A Enerbios é a empresa que detém os direitos de construção e a Enercons é a empresa responsável pela construção dos empreendimentos. Foi destacada o compromisso com as comunidades locais no processo de desenvolvimento dos projetos, que é uma das premissas da empresa para conseguir os direitos de construção.

A empresa também trabalha com gaseificação de resíduos sólidos urbanos e energia eólica. Os quatro projetos estão na divisa da Terra Indígena Xaçupé. Foi destacada as relações de geração e área alagada. Foi destacado que há áreas dentro da reserva indígena que é explorado por não-indígenas.

PHC Kaingang: Foram apresentados os dados técnicos do empreendimento. O empreendimento é constituído com vertedouro controlado por comportas, onde foi destacado as vantagens deste sistema em relação ao sistema de vertedouro em soleira livre. No projeto consta sistema de transposição de peixes. Nenhuma família será deslocada. Nenhuma benfeitoria será afetada; o túnel de desvio permitirá um menor impacto ambiental.

PCH Guarani: Foram apresentados os dados técnicos do empreendimento. O local consta com uma PCH de propriedade da CEMIG. O projeto terá que deixar uma vazão para o funcionamento da PCH Salto Voltão. Foi destacada a qualidade do projeto em relação à área alagada e a capacidade de geração de energia. Há um povoado nas proximidades deste Projeto, denominado Voltão. O sistema de tuneis passará bem próximo a este povoado. O projeto também tem sistema de vertedouro com comportas e de transposição de peixes. Nenhuma família será reassentada, nenhuma benfeitoria será atingida.

PCH Marema: Foram apresentados os dados técnicos do empreendimento. Em relação à Terra Indígena, o empreendimento está na "área de fundo" da reserva. Há grande número de pequenos proprietários na região do empreendimento. Haverá poucas benfeitorias a serem atingidas. O projeto também consta com sistema de vertedouro com comportas e sistema de transposição de peixes.

Foz do Chapecozinho: Foram apresentados os dados técnicos do empreendimento. Há uma estrutura de pequenas propriedades a serem atingidas pelo empreendimento. Haverá ma

EM BRANCO

comunidade atingida, denominada "Nova Brasília", com aproximadamente 100 pessoas. onde haverá imóveis a serem desapropriados. O sistema também conta com vertedouro com comportas e sistema de transposição de peixes.

O empreendedor trouxe algumas questões para discussão. Foram expostos os trâmites de todos os projetos junto à ANEEL. O empreendimento PCH Marema está paralisado mediante manifestação da FATMA-SC, alegando grande interferência nas comunidades indígenas e na necessidade de realização de estudos integrado na Bacia do rio Chapecó. Foram apresentados dados de todos os empreendimentos em relação às áreas de propriedades sob controle da Enerbios.

Autorização das Comunidades e do Congresso Nacional: o representante da Enerbios expôs a situação dos trâmites. Foram realizada 14 oficinas informativas com as comunidades a serem afetadas, e há necessidade de realização de audiência pública com a FUNAI, MPF e as comunidades atingidas. Foi apresentada a metodologia das oficinas informativas.

Foi discutido a questão de destinação de parte dos dividendos dos projetos para as comunidades indígenas.

Em seguida houve discussão sobre aspectos do licenciamento ambiental dos empreendimentos. Houve a manifestação do IBAMA da necessidade de realização de uma vistoria técnica para subsidiar os técnicos do IBAMA na elaboração do Termo de Referência. Em relação ao fato de haver mais de um empreendedor interessado em um mesmo aproveitamento hidrelétrico, o técnico do IBAMA informou que o IBAMA procederá à elaboração de Termo de Referência para todos os interessados.

O empreendedor indagou sobre a entrega dos estudos ambientais na FATMA-SC, que veio até o IBAMA. O representante do IBAMA informou que os estudos ambientais serão realizados conforme o Termo de Referência a ser elaborado pelo IBAMA.

O coordenador do IBAMA informou da necessidade de discussão do Plano de Trabalho para o Meio Biótico e o envio de uma proposta de Termo de Referência. O empreendedor sanou dúvidas relativas ao trâmites para o andamento dos processos de licenciamento.

Em relação ao empreendimento PCH Pardinho I, o empreendedor não tem mais interesse em dar continuidade ao processo, pela perda do registro na ANEEL, comprometendo-se a oficializar a desistência do processo de licenciamento.

O mesmo também se comprometeu a enviar ao IBAMA a proposta dos termos de referencia e de plano de trabalho que detalhe a metodologia que será utilizada para os levantamentos de campo, para todos os empreendimentos.



EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

LISTA DE PRESENÇA

ENDIMENTO: PCAs Manejo, Foz do Chepecozinto, Kaingang, Guaraní

O:

24.01.12

NOME	INSTITUIÇÃO	E-MAIL	ASSINATURA
Vanessa Leão Jório	COVID / DILIC	henrique.jeca@ibama.gov.br	
Maria R. Souza da Silva	COVID / DILIC	MariaSilva@ibama.gov.br	
Dire B. Garcia	COVID / DILIC	benardesgarcia@gmail.com	
Alex Souza	COVID / DILIC	jose.souza@ibama.gov.br	
ELI DEUA MIRA	COVID / DILIC	rafael-nino@ibama.gov.br	
EMILIO CESAR DE SOUZA	COVID / DILIC	RENATO - CESAR - SOUZA@IBAMA.GOV.BR	
AUGUSTO DE ABREU PUGNOLONI	ENERGIAS	ivo@enercons.com.br	
Luís de C. Pugnoloni	ENERGIAS	melina@emisa.eng.br	

Fls.: 17
Proc.: 200640
Rubric:

EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infraestrutura em Energia
SCEN, Trecho 2, Edifício Sede, Bloco A, 1º andar, Brasília/ DF CEP: 70.818-900
Tel.: (61) 3316-1282, Fax: (61) 3307-1328 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fls.:	18
Proc.:	306/12
Rubricado:	f

Ofício nº 65 /2012/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 25 de janeiro de 2012.

Ao Senhor
LUIZ ANTÔNIO GARCIA CORRÊA
Diretor de Licenciamento
FATMA – Fundação de Meio Ambiente de Santa Catarina
Rua Felipe Schmidt, 485 – Centro
88.010-001 – Florianópolis/SC

Assunto: PCHs Foz do Chapecozinho, Marema, Kaingang e Guarani

Prezado Senhor,

1. Mediante comunicação do interessado razão social Enerbios/Enercon, foi comunicado a esta Coordenação que existem processos de licenciamento em trâmite em nível estadual para as Pequenas Centrais Hidrelétricas supracitadas.
2. De acordo com a Resolução CONAMA 237/97 e mais recentemente com a Lei Complementar 140/2011, é de competência do órgão ambiental federal o licenciamento de empreendimentos que se localizam em terras indígenas.
3. Dessa maneira informo que as Pequenas Centrais Hidrelétricas Foz do Chapecozinho, Marema, Kaingang e Guarani serão conduzidos por este Instituto.
4. Para evitar conflitos de competência, solicito encarecidamente o encerramento dos processos de licenciamento supracitados, e a cessação de quaisquer ações relacionadas aos mesmos.

Atenciosamente,

ADRIANO RAFAEL ARREPIA DE QUEIROZ
Coordenador g Geral de Infraestrutura em Energia

EM BRANCO



Fls.:	19
Proc.:	300612
Publ.:	f

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica
SCEN, Trecho 2, Edifício Sede, Bloco A, 1º andar, Brasília/ DF CEP: 70.818-900
Tel.: (61) 3316-1282, Fax: (61) 3307-1328 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício n.º 3352012/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 18 de maio de 2012.

Ao Senhor,
Victor Kyochi Bernarde
Representante da Enerbios - Consultoria em Energias Renováveis e Meio Ambiente Ltda.
Avenida Candido de Abreu, 526 cj. 211 – Centro Cívico
CEP:80530-905 - Curitiba/PR
Tel: (0xx11) 3055-2015 e (0xx41)3023-4344/7092

C/Cópia
Ao Senhor,
Odenir José dos Reis
Superintendente de Gestão e Estudos Hidroenergéticos
Agência Nacional de Energia Elétrica
SGAN 603 Módulo J
CEP 70830-030 Brasília-DF
Tel: (0xx61) 2192-8885 Fax (0xx61) 21928881

48513.016968/2012-00 - 2ª via	
ANEEL - PROTOCOLO - GERAL	
Data	Hora
<u>18.5.12</u>	<u>1537</u>
<u>[Assinatura]</u>	

ASSUNTO: Encerramento de processos

Ref.: Processo nº 02001.003006/2010-34 (PCH Guarani) e processo nº 02001.011412/2009-37 (PCH Kaingang)

Prezado Senhor,

1. Tendo em vista as informações prestadas pela ANEEL através do Ofício 718/2012 – SGH/ANEEL, referentes aos aproveitamentos com mais de um interessado, e acatando decisão do Despacho nº 49/2012-DILIC/IBAMA, da Diretoria de Licenciamento Ambiental do Ibama, informo que os processos de licenciamento dos empreendimentos PCH Kaingang e PCH Guarani estão sendo encerrados.

2. Outrossim, informo que a reabertura dos processos poderão ser requeridas ao Ibama após a decisão da ANEEL quanto ao titular do direito de exploração dos referidos empreendimentos.

Atenciosamente,

THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica Substituto

EM BRANCO



Fis.:	20
Proc.:	2006/12
Rubr.:	f

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica
Coordenação de Energia Hidrelétrica

Mem. nº 142 /2012–COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 22 de Maio de 2012.

Ao: **Arquivo da DILIC/IBAMA**

Assunto: **Arquivamento de processos de licenciamento**

Acatando decisão do despacho nº 49/2012-DILIC/IBAMA, solicito o arquivamento dos processos administrativos abaixo:

- Processo nº 02001.003006/2010-34 – PCH Guarani;
- Processo nº 02001.011412/2009.37 – PCH Kaingang;

Atenciosamente,

RAFAEL ISHIMOTO DELLA NINA
Coordenador de Energia Hidrelétrica

EM BRANCO